



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL PROPEG Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 2ª. OFERTA

3ª. CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e da Comissão de Processo Seletivo do Curso de **Pós-graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação**, tendo como financiadores a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO ACRE (FAPAC)** em parceria com a **SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (SID/MC)**, no âmbito do **Programa Redes Digitais da Cidadania (RDC)** e de acordo com proposta aprovada no Edital 002/2015 SID/MC-FAPAC, **convoca para a realização de matrícula institucional** os candidatos classificados no **Resultado Final**, publicado no dia 11 de março de 2016, conforme o item 10.1 do **EDITAL PROPEG Nº 001/2016**.

O(s) candidato(s) listado(s) no “Anexo I – Candidatos Convocados em 3ª. Chamada” deverão realizar a matrícula no curso de acordo com o cronograma e locais apresentados no quadro abaixo.

Município	Data	Horário	Local
Rio Branco	06 e 07/04/2016	9:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	UFAC – Campus Universitário – Prédio do NURCA (mesmo prédio do Arquivo Geral)

Os candidatos convocados devem apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos acompanhados da respectiva via **original**:

- a) **Requerimento de matrícula datado e assinado** (a ser disponibilizado no local da matrícula e no endereço eletrônico <http://uab.ufac.br/moodle/>);
- b) **1 (uma) cópia do Diploma de graduação ou da Certidão original de conclusão de curso de graduação;**
- c) **1 (uma) cópia do RG ou outro documento oficial de identificação com foto;**
- d) **1 (uma) cópia do CPF;**
- e) **1 (uma) foto 3x4 recente;**
- f) **1 (uma) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;**
- g) **1 (uma) cópia do comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino;**
- h) **1 (uma) cópia do comprovante de endereço atualizado no nome do selecionado ou Declaração de Residência devidamente preenchida e assinada.**

Observação: No caso da matrícula ser realizada por procurador, o mesmo deve apresentar documento de procuração com firma reconhecida em cartório e cópias autenticadas de todos os documentos listados acima.

Rio Branco, AC, 05 de Abril de 2016.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 1.979 de 09 de novembro de 2012.

Prof. Msc. Luiz Augusto Matos da Silva

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
Tecnologias da Informação e Comunicação

Portaria nº 2.720 de 25 de novembro de 2013.